

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 010, DE 19 DE JULHO DE 2024.

“CONCEDER DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no art.24, “I”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 689/23, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº. 028/2020 – TCE;

CONSIDERANDO, a participação deste Poder Legislativo no curso promovido pela Escola de Contas, sobre Licitações Eletrônicas e demandas a serem resolvidas na FECAM, nos dias 23 e 24 de julho;

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR em favor dos (a) servidores (a), a seguir relacionados, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
ISAAC ERASMO DE ARAUJO	18	1,5	300,00	600,00
JESSICA LEITE OUEIRAGA SALES	33	1,5	600,00	900,00
JOAO PAULO DA SILVA	56	1,5	300,00	600,00
KARIZA DE OLIVEIRA QUEIROGA	54	1,5	300,00	600,00
SEBASTIÃO JEILKCON ALVES PEREIRA	52	1,5	300,00	600,00

Art.2º –AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - Os (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, III da Resolução n.028/2022 – TCE.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES
Presidente